

PORTARIA N.º 030 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 1823

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 133, de 23 de maio de 2007, que lotou o servidor **Raimundo Costa Parrião Júnior**, Fiscal Ambiental, Nível II-B, matrícula n.º 720178-8, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente